Ofício nº 281 /2020 Salvador, 25 de setembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício **nº 034/2020**- DIREL de 31 de agosto de 2020, referente à tramitação do **Projeto de Lei nº 191/2020** de iniciativa do vereador **ALEXANDRE ALELUIA**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Expedicionário Capitão João Alves dos Santos.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LÉAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em: 13 / 10 / 2020
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
09:19

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **João Alves dos Santos** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - A Rua "10 - Qd 13" - Castelo Branco - 3ª Etapa - Setor 01, logradouro nº 6959, que tem início na Rua Três Corações, codlog nº 20652, e fim nela mesmo, codlog nº 6959, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X - 561.387,023 Y - 8.573.257,462 e finais X - 561.243,638 Y - 8.573.392,826, passa a ser denominada de **Rua Expedicionário Capitão João Alves dos Santos.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

08

Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Data de Emissão
15/09/2020

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Expedicionário Capitão João Alves dos Santos	**6959**	**Castelo Branco**

		Cód. Logradouro
Início em:	Rua Três Corações	20652
Fim em:	Nela mesmo	6959



Projeto de Lei nº 191/2020 - CMS, de iniciativa do Vereador Alexandre Aleluia

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sérgio Raimundo Souza Pinto SEDUR / Gerência de Cadastro Técnico Inc. Administrativo Matrícula:3027973	Gerência do Cadastro Técnico / SEDUR Matrícula: 355	Miguel Aguilar Neto Diretor Geral Licenciamento DGAL/SEDUR / Mat. 578

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado ALEXANDRE ALELUIA	OF Nº 281/2020	Data 13/10/2020

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 034/2020 referente ao Projeto de Lei nº 191/2020 de autoria do Vereador Alexandre Aleluia.

Salvador, 13 de outubro de 2020.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br